Decreto Legislativo nº 330 de 19 de Setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Danilo Maia Guerra, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

_____
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZ A
Presidente

_____
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

_____
VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário

Autor: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS